

ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO Nº 023/2016

Aditivo 05 ao Contrato nº 023/2016 celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a Empresa Rodrigo Souza de Vargas & Cia. Ltda. para execução de rede de drenagem pluvial, pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos basálticos e sinalização viária vertical.

As partes Contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonogo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São João do Polêsine, inscrito no CPF sob nº 635.948.970-87 e portador do RG nº 1038563233, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda.**, estabelecida na Rua João Otto Friedrich, nº 127, Centro, no Município de Restinga Seca, RS, CEP 97.200-000, CNPJ sob o nº 10.980.394/0001-45, representada por seu sócio/administrador Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Otto Friedrich, nº 127, Centro, Restinga Seca, CEP 97.200-000, inscrito no CPF sob o nº 002.758.020-27 e portador do RG nº 5085223781, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 023/2016, que entre si celebraram no dia 14/03/2016, com base na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, I, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam **acrescidos** 40 m² de pavimentação em paralelepípedo, 5 m³ referente ao transporte do paralelepípedo basáltico, 0,42 m³ referente ao transporte de pó de pedra, 18 m de meio-fio para pavimentação, 40 m² referente à compactação de pavimento poliédrico e 144,66 m³ de pó de pedra ao objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato 023/2016, totalizando um **acrécimo** de R\$ 10.344,75 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato e ficam **suprimidos** 189,21 m³ referente a escavação de vala, 118,80 m³ referente a reaterro compactado, 69 m de tubo de concreto simples, 30 m de tubo de concreto armado, 99 m referente a assentamento de tubo de concreto e 1 un de boca de lobo ao objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato 023/2016, totalizando um **decrécimo** de R\$ 12.936,38 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) ao Contrato, havendo um **DECRÉSCIMO** ao valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato 023/2016 de **R\$ 2.591,63**

(dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), passando o **valor do total Contrato** a ser de **R\$ 417.309,96 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 12 de junho de 2017.

Rodrigo Souza de Vargas
Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda.
CONTRATADA

Matione Sonego
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF